



COMUNICADO Nº 122/2011

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu o recurso abaixo discriminado:

1) Através da SMF/DF (dia 22 a 26/julho/2011):

REFERÊNCIA	CONTA	BANCO	VALOR
Programa Esporte e Lazer	647.041-8	CEF	R\$ 215.006,41

Volta Redonda, 26 de julho de 2011.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memo. nº 138/11-SMF/DF.
SMF/alm.
AFOS/alm.